



INDICAÇÃO
Nº 96/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 06 / 03 / 2023


PRESIDENTE

Considerando que em nosso Município, muito embora a excelência dos serviços que são prestados pela Guarda Civil Municipal Pirassununguense responsável pela guarda e fiscalização dos bens públicos contra atos de vândalos, grande parte desses próprios municipais estão sendo depredados;

Considerando que esses imóveis pertencentes ao Município que estão sendo objetos dessas deteriorações pelos foras da lei, na maioria deles, estão desocupados, facilitando assim os atos de vandalismo;

Considerando que evidentemente todos esses atos de vandalismo não podem ser impedidos pelos valorosos guardas civis municipais, devido à deficiência de mão de obra no quadro dos Servidores dessa organização, sendo o correto que o Município desse destinação e ocupação para esses próprios públicos ociosos;

Considerando ainda que muitas repartições públicas estão em imóveis alugados de particulares, quando o Município é proprietário de inúmeros prédios que estão desocupados e poderiam ser ocupados pela Administração,

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de reforçar a segurança junto aos prédios públicos que estão desocupados, os quais, estão sendo objetos de prática delituosa por vândalos, verificando ainda as probabilidades desses imóveis vazios serem ocupados por repartições públicas que se encontram instaladas atualmente em imóveis de propriedade particulares, com pagamento de alugueis.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Vereador